Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA		
Autor:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Usuário assinador:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	03/11/2025 12:13:28	**Data da assinatura:**	03/11/2025 12:14:00

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
03/11/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE JAGUARIBE (EXPOJAGUAR) E O FESTIVAL DO QUEIJO COALHO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a Exposição Agropecuária e Industrial de Jaguaribe (ExpoJaguar) e o Festival do Queijo Coalho, realizados anualmente no município de Jaguaribe, no Vale do Jaguaribe.

Parágrafo único. Os eventos de que trata o caput deste artigo ocorrerão, preferencialmente, no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer oficialmente, no Calendário de Eventos do Estado do Ceará, duas das mais importantes manifestações culturais, econômicas e agroindustriais do Vale do Jaguaribe: a Exposição Agropecuária e Industrial de Jaguaribe (ExpoJaguar) e o Festival do Queijo Coalho, ambos realizados anualmente no município de Jaguaribe, hoje consagrado como polo regional da agropecuária e da indústria de laticínios.

A ExpoJaguar, com mais de seis décadas de tradição, é o maior evento agropecuário da região, promovendo o desenvolvimento da pecuária, agricultura e indústria local. É palco de exposições e julgamentos de animais, concursos leiteiros, palestras técnicas, oficinas e atividades culturais, reunindo milhares de produtores, investidores e visitantes do estado e de outras regiões do país.

Complementando essa programação, o Festival do Queijo Coalho reforça a identidade gastronômica e cultural de Jaguaribe, cidade oficialmente reconhecida como Terra do Queijo de Coalho no Estado do Ceará, conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.987, de 29 de março de 2022[1]. Esse título reflete não apenas a tradição local, mas também o reconhecimento da qualidade e da relevância econômica da produção de queijo coalho no município.

O Festival do Queijo Coalho vem se consolidando há mais de quinze anos com concursos de queijos artesanais, competições gastronômicas, produção do maior queijo coalho artesanal do mundo, em 2025 atingiu 2.703Kg (maior do mundo)[2], e ampla programação técnica e cultural. É uma vitrine de inovação, conhecimento e fortalecimento do arranjo produtivo local, com apoio de instituições como SEBRAE, IFCE e FIEC[3].

A inclusão destes eventos no Calendário Oficial do Estado garantirá maior visibilidade institucional, facilitará o acesso a parcerias e financiamentos, e impulsionará ainda mais o desenvolvimento sustentável de Jaguaribe, contribuindo significativamente para o fortalecimento econômico e cultural do interior cearense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

---

[1]https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/cultura-e-esportes/item/7156

[2] https://portalagromais.com.br/maior-queijo-coalho-do-mundo-expojaguar-2025/

[3] Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. Notícia: *Município de Jaguaribe recebe a ExpoJaguar 2025, principal evento do setor agropecuário da região*.

DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)